



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 254/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura atualize o valor do benefício da Feira Solidária para R\$50,00 para cada servidor.

Justificativa:

O “Vale Feira” foi indicado por mim através da Indicação nº 200/2021, na qual eu havia sugerido o valor de R\$40,00 mensais por servidor. Através da Lei nº 1.814/2022, o Executivo criou então a Feira Solidária, ficando o valor a ser definido por decreto executivo. Hoje, venho pedir que o sr. Prefeito eleve o valor de cada benefício para R\$50,00, certo de que isso representa um investimento direto da administração pública na feira livre organizada pela Prefeitura.

Rio Pomba/MG, 10 de dezembro de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000
e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700



17/12/2025, 16:56
Página 1 de 1